



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
52809/2022	52629/2022	26/08/2022 11:44:28	26/08/2022 11:44:27

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

13768/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 54/2022 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 3691/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR, INDICA QUE VIABILIZE O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS (OU REDUTORES DE VELOCIDADE) NA AVENIDA FIORAVANTE CYPRIANO (TREVO DO GAVIÃO), AEROPORTO.





Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. **Alexandro da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente**, que viabilize o serviço de instalação de quebra-molas (ou redutores de velocidade) na Avenida Fioravante Cypriano (Trevo do Gavião), Aeroporto, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a uma urgência de risco real a vida de motociclistas, motoristas e pedestres, pois a Avenida, após novo asfaltamento está sem quebra-molas, o que tem ocasionado diversos acidentes devido à velocidade e curva acentuada no local.

No último final de semana ocorreu outro acidente no local onde um caminhão tombou e arrancou poste e deixou diversos moradores sem energia por horas

Sala das Sessões "Elias Moysés", 15 de agosto de 2022.

JÚNIOR CORRÊA

Vereador – PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003900350036003900310032003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **29/09/2022 11:04**

Checksum: **85D2202834080471AACA24BD4CC640A9DF263B2C8308A7BA1B8D041D5B4DADE1**



Processo: 52809/2022 - INCMCI 13768/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Para: SEMURB - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2022.

LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA
COORDENADOR EXECUTIVO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO - Mat.
70840301

Tramitado por, LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA, Mat. 70840301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000320039003500330039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA** em 27/10/2022 14:52
Checksum: **E6D016410679893F747ECD1B309821DD0CC26A2C16E71C30113E7DC849BBF020**



Processo: 52809/2022 - INCMCI 13768/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMURB - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO

Atendendo a solicitação em questão informamos que foi executado um projeto de sinalização viária que está em anexo, com objetivo tornar a via mais segura evitando possíveis conflitos viários entre veículos e pedestres.

Vale ressaltar que o projeto contempla sinalização horizontal e vertical, levando em consideração o fluxo e hierarquia viária da Avenida FIORAVANTE CYPRIANO, que é uma via arterial, com fluxo alto de veículos pesados e com velocidade mais elevada, desta forma, foram usadas técnicas de acalmamento de tráfego, reduzindo a velocidade dos veículos aos limites de circulação e determinados pelo CONTRAN, de forma a não comprometer a fluidez constante.

No dia 17 de agosto foram executados os eixos centrais com recursos próprios e as demais sinalizações já foram transformadas em ordens de serviço para execução.

Vale ressaltar que para execução do projeto foram feitos estudos de tráfego e consulta a legislações vigentes, sendo verificado que instalação de lombadas não é recomendada pelas seguintes razões de ordem técnica e legal:

I – Ondulação transversal TIPO A: Pode ser instalada onde ocorre a necessidade de

limitar a velocidade máxima para 30km/h, em:

- a) Rodovia, somente em travessia de trecho urbanizado;
- b) Via urbana coletora;
- c) Via urbana local

II - Art. 5º Para a colocação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:

I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;



II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III- Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

Sendo assim, denota-se que a hierarquia viária não permite a instalação de lombadas, assim como o traçado e inclinação da via, comprometendo em alguns pontos a visibilidade e desta forma a segurança de tráfego, e assim, foram aplicados os recursos mais adequados do ponto de vista técnico e legal, como a implantação de faixa de desaceleração, sonorizadores, além de reforçar as sinalizações horizontais e verticais de velocidade e transposição de animais em via, uma vez que a instalação de lombadas não se mostra suficiente à resguardar a segurança viária do trecho em questão.

Atenciosamente

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de novembro de 2022.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
ARQUITETO PCS - Mat. 70574003

Tramitado por, CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI, Mat. 70574003



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003000390032003600350036003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI** em 03/11/2022 17:27

Checksum: **6065A380C26BFAC28A36A76AA47BB7A1E3D2712E89DE6711BE4E51122308D71B**



Resultados

Deverão ser pintadas 7 linhas, resultando em 6 intervalos.

A distância entre a primeira e a última linha é igual a 73.60 metros, percorridos em 6 segundos.

A velocidade na primeira linha é igual a 60 km/h. A partir dos dados informados, resulta uma velocidade na última linha igual a 28 km/h.

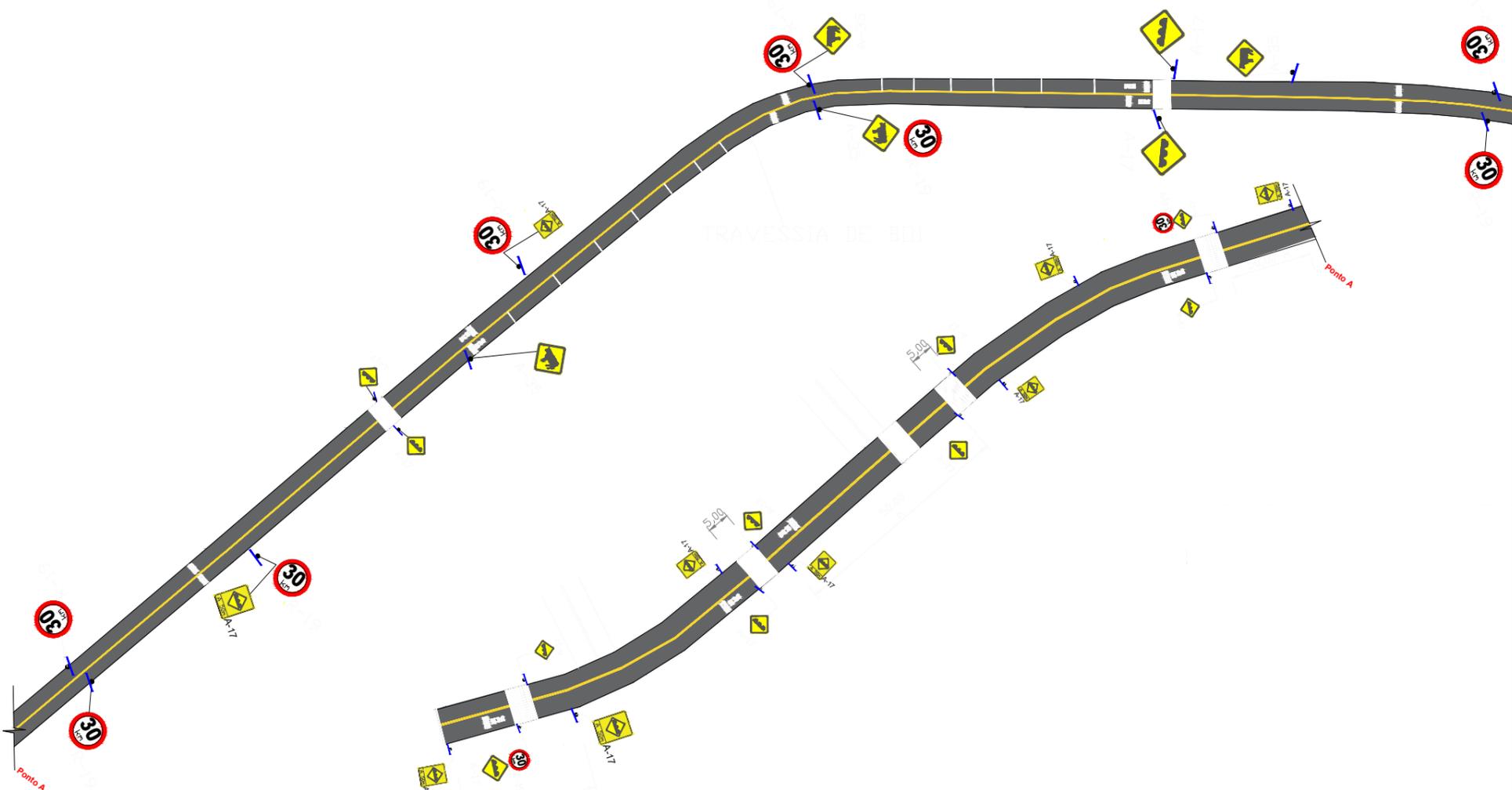
A largura da linha deve ser igual a 0.20 m, pois a velocidade regulamentada da via é igual a 40 km/h

Seção de Controle



Tabela - Posicionamento das linhas LRV

Linha	Posição (m)	Distância entre linhas (m)
0	0	-
1	15.90	15.90
2	30.40	14.50
3	43.40	13.00
4	54.90	11.50
5	65.00	10.10
6	73.60	8.60



QUANTITATIVO:

	10
	12
	4
	9

OBSERVAÇÕES:

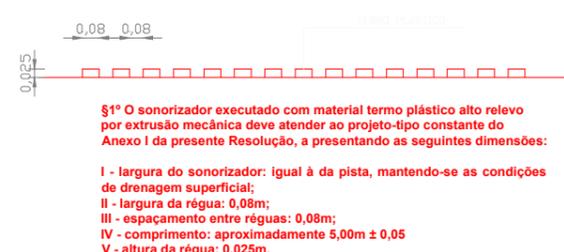
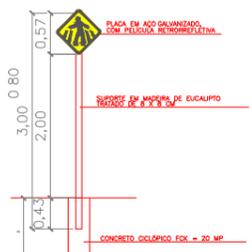
ART. 9º

1 - Placa de Regulamentação "Velocidade Máxima Permitida", R-19, limitando a velocidade até um máximo de 30km/h, sempre antecedendo o obstáculo, devendo a redução de velocidade da via a ser gradativa, seguindo os critérios estabelecidos pelo CONTRAN e restabelecendo a velocidade da via após a transposição do dispositivo.

2 - Placas de Advertência "Saliência ou Lombada", A-17, instaladas, seguindo os critérios estabelecidos pelo CONTRAN, antes e junto ao dispositivo.

ART. 12

1 - A distância entre duas ondulações deve ser igual a 5,00m.



§1º O sonarizador executado com material termo plástico alto relevo por extrusão mecânica deve atender ao projeto-tipo constante do Anexo I da presente Resolução, apresentando as seguintes dimensões:

- I - largura do sonarizador: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
- II - largura da régua: 0,08m;
- III - espaçamento entre régua: 0,08m;
- IV - comprimento: aproximadamente 5,00m ± 0,05
- V - altura da régua: 0,025m.

Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVENIDA FIORAVANTE CIPRIANO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

GERENTE ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA

ARQUITETA URBANISTA
CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI

LOCALIZAÇÃO: Fioravante Cipriano, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI

DESENHO TÉCNICO: Bianca Chagas Abilio - Igor Soares dos Santos - Thallys Fernandes de Souza

DATA: 09/2022

ESCALA: 1/1500

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300038003500350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI** em 03/11/2022 17:27
Checksum: **A3492FA523EEBA33E85F46258FCBD56AFB4689A98F17A2A2AC3FF94DD811AC0D**

Assinado eletronicamente por **KLEBER TADEU MASSENA PAIVA** em 03/11/2022 18:13
Checksum: **E16C442DD0A483E05B8F4CB77202F14E4150FA43FA887EE378375020C3590B8E**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100300037003600330038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA** em **04/11/2022 08:52**
Checksum: **7812B42C9034AC94C50A7F1123BDAC86F314462301870B863DB3F5E48D315EDF**



Processo: 52809/2022 - INCMCI 13768/2022

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERÊNCIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Para: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

A Gerência de Mobilidade Urbana desde já agradece pela solicitação e informa que dará o tratamento devido no local, sempre cumprindo o que prevê o Plano Diretor Municipal (Lei nº 7915/2021) e o Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeiro de Itapemirim Lei nº7776/2019, regulamentada pelo decreto 29.171/2020).

A presente demanda já está incluída na Agenda desta equipe que realizará um estudo técnico a partir da visita no local, assim que possível.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI
ARQUITETO PCS - Mat. 70574003

Tramitado por, GABRIEL ALVES DIAS, Mat. 71012602



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100300038003000340031003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI** em **01/03/2023 15:35**
Checksum: **71DECFEFCC2595B93A42B585FAD8D7106E36C2D73853230179783AFE65EE8548**



Processo: 52809/2022 - INCMCI 13768/2022

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Segue resposta da Gerência de Mobilidade Urbana.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de março de 2023.

JOAO PAULO COUTO ALBERTO
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 710092-01

Tramitado por, JOAO PAULO COUTO ALBERTO, Mat. 710092-01



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200310034003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO COUTO ALBERTO** em **02/03/2023 17:32**

Checksum: **FA12823B07E7BA910E96B18A91C38DF4575348B58385DB00C233CB21B6BF40EE**



Processo: 52809/2022 - INCMCI 13768/2022

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 526/2023

Exm^o. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 3691/22, de iniciativa do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300310034003100350035003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 14/03/2023 07:57

Checksum: **5344B42FB7EC85053A09EE131C3A7053A9E9C9435EA553DFF67B82BCDE69459C**

